PORTARIA Nº 181/2020 de 14 de setembro de 2020.

"Interrompe licença para concorrer a mandato eletivo a servidor municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 62, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições do Artigo 95 da Lei Municipal 1488/2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Interromper, a pedido, a licença para concorrer a mandato eletivo ao seguinte servidor municipal:

JOÃO EWALDO SCHLOSSER, matrícula nº 528 - 2.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 14 de setembro de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 14 de setembro de 2020.
LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 14 / 09 / 2020